



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

N.º 182.

Portaria de delegação de competências do Diretor-Geral GABDEPEN nº 320, de 3 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT para elaboração de Minuta de Portaria visando a implantação do Programa de Qualidade de Vida do servidor do Sistema Penitenciário Federal.

Art. 2º O GT será composto por 02 (dois) servidores, Titular e Suplente, indicados pelos respectivos gestores de cada Diretoria /Unidade Administrativa:

Representantes da Diretoria Executiva;

Representantes da Diretoria de Políticas Penitenciárias;

Representantes da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal;

Representantes da Coordenação Nacional de Capacitação em Serviços Penais;

Representantes da Ouvidoria Nacional de Serviços Penais;

Assessoria de Informações Estratégicas.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pelo representante da Diretoria Executiva.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se, preferencialmente, nos dias 21, 24 e 29 de janeiro de 2019, apresentando ao final da última reunião a minuta de portaria.

Art. 3º Outros servidores e especialistas poderão ser convidados a contribuir em reuniões específicas, de acordo com o assunto a ser debatido.

Parágrafo único. O GT deverá observar o conteúdo disposto no RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO POR MEIO DA PORTARIA N.º 292 - DEPEN/MJ, DE 6 DE AGOSTO DE 2014 e outros documentos elencados no decorrer das reuniões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

PORTARIA DISPF N° 19, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Padroniza as visitas sociais aos presos custodiados nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional durante o recesso de final de ano.



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

N.º 182.

A Diretora do Sistema Penitenciário Federal, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 49 do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Portaria n.º 199, de 09 de novembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública;

Considerando as finalidades, características e objetivos do Sistema Penitenciário Federal;

Considerando o recesso de final de ano instituído pela Portaria n.º 10.960, de 26 de Outubro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando que nessas datas o efetivo das Penitenciárias Federais encontra-se reduzido;

Considerando que esse período do ano enseja redobrada atenção da segurança das Penitenciárias Federais em face das razões supramencionadas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão das visitas sociais, no período de 24/12/2018 a 01/01/2019, aos presos custodiados nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CINTIA RANGEL ASSUMPCAO

PORTARIA CORDEPEN Nº 221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º, inciso IV do Decreto nº 5.480, de 30 de Junho de 2005, com fundamento nas competências atribuídas pelo art. 5º, incisos XI, XII e XIII do Regimento Interno do DEPEN, aprovado na Portaria MSP nº 199, de 9 de Novembro 2018, publicado em 13/11/2018 e nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 30, §2º da IN-CGU nº 14, 14/11/2018 considerando o teor da justificativa apresentada na Ofício n.º 161/2018/CS-CG/CORDEPEN/GABDEPEN/DEPEN-MJ (7689491), RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir por 30(trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória registrada no Sistema SEI sob o nº 08016.016380/2018-74.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.